



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 84/2026

**MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do Sr. **Vicente Coelho de Moraes**, ocorrido no dia 04 de abril de 2026.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Vicente Coelho de Moraes**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Zé Eugênio**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Vicente Coelho de Moraes** que sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de São Pedro do Avaí e região.

Sua conduta ilibada, aliada aos valores humanos que sempre nortearam sua vida, deixa um legado de respeito, dignidade e exemplo, que permanecerá vivo na memória de todos que com ele conviveram. A sua partida representa uma perda irreparável, causando imenso sofrimento aos familiares, amigos e à coletividade que teve o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares enlutados, expressando sinceras condolências e votos de conforto, na esperança de que encontrem amparo na fé, na união e nas lembranças deixadas por aquele que partiu.

Embora nenhuma palavra seja capaz de amenizar plenamente a ausência, que o amor daqueles que permanecem e a honra à memória do Sr. **Vicente Coelho de Moraes** sirvam de alento, transformando a dor em saudade serena e em força para seguir adiante.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,

**José Eugênio de Araújo Teixeira**  
Vereador